

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FUNDAÇÃO ALENTEJO** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 16.532.648,86 euros e um total de fundos patrimoniais de 8.910.301,39 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 371.323,83 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o divulgado no Relatório de gestão e no Anexo às demonstrações financeiras, na sequência da Pandemia de Covid-19 e tendo em vista a minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da mesma, foram encetadas pela Administração diversas medidas e implementado plano de contingência. Tem vindo a ser acompanhada a evolução da situação económica em Portugal bem como a avaliação dos riscos e impactos financeiros na atividade da Entidade, considerando-se que no contexto atual, e apesar do agravamento da situação pandémica no início de 2021, a continuidade das operações não é posta em causa.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

Conforme Nota 3.4 do Anexo e, NCRF para as Entidades do Setor Não Lucrativo, as demonstrações financeiras, nomeadamente, balanço e demonstração de resultados, referentes a 31 de dezembro de 2019 e apresentadas para efeitos comparativos sofreram alterações, face á nossa Certificação Legal de Contas, emitida em 19 de maio de 2020. Nesta data auditámos as Demonstrações financeiras do exercício de 2019, que compreendiam o balanço que evidenciava um total de 17.429.982,96 euros e um total de fundos patrimoniais de 9.521.415,07 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 171.217,66 euros. É agora apresentado, para efeitos comparativos um balanço que evidencia um total de 17.249.287,05 € e um total de fundos patrimoniais de 9.340.719,16 €, incluindo um resultado líquido negativo de 171.217,66 euros.

Esta reexpressão ficou a dever-se, à correção retrospectiva, ao nível do saldo da conta de Ativos Fixos Tangíveis em Curso referente aos gastos incorridos em exercícios anteriores com os projetos de Arquitetura, Especialidades, Engenharia, Licenciamento e Coordenação geral da construção do Centro de Inovação Tecnológica, Educação e Formação de Elvas, face à inexistência de expectativas para a sua construção.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria

incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais

Évora, 25 de maio de 2021

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.,
representada por
Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho
(ROC nº 658 – CMVM nº 20160302)